TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.028 de 30 de março de 1979

Dá nova redação ao Parágrafo Único do Art.1º do Decreto nº682, de 14 de agosto de 1975.

O ENGº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº682, de 14 de agosto de 1975, passa a ter a seguinte redação :

PARÁGRAFO ÚNICO - O desempenho de Chefia atendido com a Função Gratificada Símbolo-FG-2, cujo titular, indicado pelo Diretor do Departamento de Finanças, dentre servidores do Quadro de Pessoal da Municipalidade, será designado pelo Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc.Adm. Sérgio Baffi -
Diretor do Departº. de Administração

- Tarcila de Castro -
Diretora do Departº. de Finanças